



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 305/21 DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3871/21, de 16/07/2021 e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

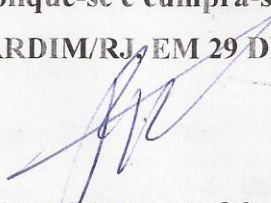
RESOLVE:

CONCEDER, o servidor, do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
William James Erthal	Professor de Matemática de 5ª a 8ª série	10/1811 - SME	25/08/2021 a 25/08/2022 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JULHO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1029
EM 4/8/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4176925